

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

TAXA DE OCUPAÇÃO		ANEXO 04
CÓDIGO	R E G I M E	
01	TAXAS DEFINIDAS MEDIANTE ESTUDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
03	1 / 2 (50 %)	
05	1 / 2 (50 %) E 3 / 4 (75 %) NO TÉRREO QUANDO DE USO NÃO RESIDENCIAL.	
07	2 / 3 (66 %)	
09	2 / 3 (66 %) E 3 / 4 (75 %) NO TÉRREO QUANDO DE USO NÃO RESIDENCIAL.	
11	2 / 3 (66 %) *	
13	3 / 5 (60 %) **	
15	3 / 4 (75 %) *	
17	3 / 4 (75 %)	

(*) VER ARTIGO 1º DA LEI 6.964/2010, QUE ALTEROU ARTIGO 50, DA LEI Nº 6588/2008.

() VER LEI 7.504/2013, QUE ACRESCENTOU.**